



## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente ETP tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO**, destinado à operacionalização das atividades administrativas e previdenciárias da PREVICAMP – Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul/PR.

O presente estudo é elaborado nos termos da Seção II, art. 10 do Decreto Municipal nº 1.949, de 27 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em consonância com o disposto no art. 6º, inciso XX, que define o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, destinado a caracterizar o interesse público envolvido e identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

Assim, o presente documento apresenta a análise técnica que fundamenta a contratação pretendida, contemplando os elementos previstos no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021: ***“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;”***

A contratação de solução tecnológica especializada para gestão previdenciária se mostra necessária para garantir a adequada administração das atividades inerentes ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, possibilitando maior eficiência, controle e segurança no gerenciamento das informações previdenciárias dos segurados e beneficiários.

A gestão previdenciária envolve o processamento de grande volume de dados, incluindo cadastro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, concessão e manutenção de benefícios, controle de contribuições previdenciárias, emissão de relatórios gerenciais e atendimento às exigências dos órgãos de controle. Dessa forma, torna-se imprescindível a utilização de sistema informatizado que possua **módulo específico de gestão previdenciária**, capaz



de centralizar e organizar essas informações, garantindo maior confiabilidade dos dados e agilidade na execução das rotinas administrativas.

Nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 03/2010**, compete à PREVICAMP, diretamente, o gerenciamento do pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores públicos de todos os poderes, órgãos e entidades do Município de Campina Grande do Sul e seus dependentes e, de forma conjunta com a Administração Pública, a concessão desses mesmos benefícios, atividades estas que demandam elevado grau de controle, confiabilidade das informações, observância rigorosa da legislação vigente e atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle.

A gestão previdenciária do Município de Campina Grande do Sul, necessária ao adequado desempenho dessas atribuições legais e institucionais, exige ferramentas tecnológicas especializadas, capazes de assegurar precisão dos cálculos, organização de dados dos segurados, segurança das informações e conformidade contínua com a legislação vigente.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de software com módulo de gestão previdenciária, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico.

A Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul necessita de uma plataforma moderna, integrada e segura que permita:

- Gerenciar informações previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Realizar cálculos automáticos de aposentadorias e pensões conforme legislação vigente;
- Controlar averbações, tempo de contribuição e direitos adquiridos;
- Efetuar simulações dos benefícios previdenciários e análises de impacto financeiro e atuarial;
- Organizar processos e documentos em ambiente digital;
- Prevenir erros humanos em cálculos complexos, reduzindo riscos de passivos previdenciários;
- Atender às exigências dos órgãos de controle, como TCE-PR, MPS e Secretaria de Previdência.



Cumpre mencionar que atualmente a PREVICAMP conta com um universo de aproximadamente 1167 segurados ativos constantes de seus cadastros, 386 aposentados e 90 pensionistas, o que aponta a toda evidência para a necessidade de informatização de dados e rotinas, enquadrando-se como uma autarquia de porte médio, conforme Divulgação de Resultados 2025 do Índice de Situação Previdenciário – ISP (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria>).

Além disso, destaca-se a necessidade de que o sistema também possua **módulo que seja compatível com o sistema DATAPREV, referente aos serviços do COMPREV** (Compensação Previdenciária), o qual consiste no acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

A compensação previdenciária é procedimento obrigatório para os RPPS e requer o envio, acompanhamento e gestão de requerimentos de compensação de forma estruturada e conforme os padrões exigidos pelo sistema nacional.

A inexistência de solução tecnológica adequada pode comprometer a eficiência da gestão previdenciária, dificultar o controle das informações e gerar riscos de inconsistências cadastrais, além de prejudicar a correta operacionalização da compensação previdenciária, impactando diretamente na recuperação de recursos financeiros devidos ao RPPS.

Assim, a contratação de software que contemple **módulo de gestão previdenciária e módulo que seja compatível com o sistema DATAPREV, referente aos serviços do COMPREV** (Compensação Previdenciária), mostra-se fundamental para assegurar a modernização da gestão, a conformidade com as exigências legais e normativas, bem como maior eficiência na administração dos recursos previdenciários.

Ademais, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a opção pela contratação atende ao interesse público, por assegurar que servidores e beneficiários disponham de um sistema previdenciário estável, acessível e seguro, alinhado às diretrizes de governança e gestão estabelecidas pelos órgãos de controle interno e externo.



A adoção desse tipo de solução é prática consolidada entre os regimes próprios de previdência (RPPS) em todo o país, dada a complexidade crescente das normas previdenciárias.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;”***

A contratação encontra-se alinhada aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da **eficiência, economicidade, segurança jurídica e continuidade do serviço público.**

A adoção de solução tecnológica especializada permitirá:

- redução de retrabalho decorrente de falhas operacionais;
- maior precisão nos cálculos previdenciários;
- melhoria na gestão das informações dos segurados;
- agilidade no atendimento aos beneficiários;
- digitalização e modernização dos processos administrativos.

Além disso, a contratação contribui para o fortalecimento da governança institucional da PREVICAMP, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e às recomendações dos órgãos de controle.

Considerando a inexistência de um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente publicado pela PREVICAMP até o presente momento, a conformidade desta demanda é assegurada pelo seu estrito alinhamento às necessidades finalísticas e ao planejamento estratégico da Autarquia. Tal justificativa supre a exigência do Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a essencialidade da solução tecnológica garante a continuidade e a modernização da gestão previdenciária municipal, independentemente da formalização prévia de cronograma anual de compras.



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21: *“III - requisitos da contratação;”*

**As funcionalidades descritas representam requisitos mínimos esperados, podendo o sistema ofertado apresentar soluções equivalentes ou superiores, desde que atendam às necessidades operacionais da PREVICAMP.**

A solução deverá suportar o crescimento da massa de servidores atendidos, assim como o aumento de serviços prestados aos mesmos decorrente de normas e aspectos gerenciais do Regime Próprio de Previdência Social.

O sistema deverá permitir a realização de tarefas concorrentes por meio local ou remoto, promovendo efetivo controle de acesso, oferecendo total segurança contra a violação e integridade dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, por nível de acesso, considerando sua função, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas e/ou em grupos e permitir acesso às informações atualizadas imediatamente após o término das transações.

#### 3.1 Gerenciamento e Segurança:

• A solução deverá administrar um forte esquema de controle de acesso pelos usuários às bases de dados gerenciadas pelo sistema, mantendo log e trilha de auditoria permanente para cada operação realizada. Cada usuário só poderá acessar o sistema através de sua identificação pessoal e sua correspondente senha de acesso, baseado numa estrutura de perfil e menus associados para cada tipo de acesso:

- Deverá permitir a criação de usuário pelo próprio usuário do sistema;
- O sistema deverá permitir que o Administrador do sistema trabalhe somente com os usuários, e, ainda, que defina os respectivos perfis de acesso ao sistema; possibilitando, ainda, a suspensão do acesso ao sistema quando o usuário estiver afastado de suas atividades;
- Permitir definição das funcionalidades favoritas por usuário, inclusive durante o uso da funcionalidade salvando no perfil do usuário.
- O registro de atividades no sistema deverá conter no mínimo relatório de inclusão, exclusão e alteração de todas as funcionalidades do sistema, informando o momento da



atividade, o nome de usuário, IP da máquina, funcionalidade acessada, ação executada, identificação dos campos inseridos ou alterados e os dados destes campos.

- Permitir configuração de usuário para que ele acesse o sistema por meio da autenticação em dois fatores, podendo ser configurados em aplicativos como Google Authenticator e Microsoft Authenticator.

- A Solução deverá atender aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD (Lei 13.709/2018) e demais normas regulamentares do assunto, bem como a política de segurança da informação do Regime Próprio de Previdência Social.

- Disponibilizar Termos e Condições de uso da plataforma, conforme solicitação da LGPD.

- A contratada deverá observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo responsável pelo tratamento adequado das informações pessoais e sensíveis constantes da base de dados previdenciária da PREVICAMP.

- Autonomia do Usuário: O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, permitindo ainda controlar permissões de acesso.

O sistema deverá possuir ambiente próprio do usuário para manutenção e verificação de dados com no mínimo: Possibilidade de alteração de senha; Visualização das sessões ativas com possibilidade de encerramento destas; Visualização dos últimos logins. Dispor de mecanismos de recuperação automática de senhas e bloqueio de segurança por muitas tentativas de acesso com senha incorreta.

- Backups: A solução deverá possuir rotinas de backup e recuperação de dados, observadas as condições descritas no item 3 deste Termo de Referência.

- Auditoria: Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas rotinas do sistema, registrando: O tipo da operação realizada; Identificação do usuário; Operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão); Os dados incluídos, alterados ou excluídos.

Permitir ao usuário com perfil de administrador que, através de interface dentro do próprio sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como: data de início da sessão; data da última requisição; código e nome do



usuário (quando sessão logada); tempo total da sessão; endereço IP da estação de trabalho.

Permitir ainda que: A sessão seja finalizada pelo administrador.

### 3.2 Requisitos Funcionais:

- Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas;

- Deve possuir os módulos previdenciário, COMPREV e Servidor em Nuvens.

- Permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e ordenando-os;

- Ser multiusuária, (integrado e online), permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;

- Utilizar uma base única de dados;

- Permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada;

- Manter versões que atendam a legislação vigente, promovendo atualizações em tempo hábil para cumprimento das obrigações legais;

- A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, caixas de mensagens, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano-computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação;

- O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo que o usuário fique ciente de riscos e do impacto de suas ações na Solução;

- Deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos; compreende-se como integração conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um



módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos;

- Os serviços de customização e de manutenção evolutiva deverão ter como referência padrões e normas de desenvolvimento;

- Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, a CONTRATADA deverá sempre observar as Melhores Práticas de Mercado;

- Quanto à usabilidade, a solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar);

- O servidor de aplicação será preferencialmente o Apache Tomcat, versão 9.0 ou superior, podendo o sistema operacional ser MS Windows Server ou Linux.

- Deverá permitir a adição de novos relatórios conforme a necessidade da CONTRATANTE;

- Disponibilizar alertas de atualizações e melhorias do software na tela inicial.

### 3.3 Integrações:

A solução deve permitir a integração com vários sistemas por meio de APIs. Essas integrações devem incluir, mas não se limitam a:

Sistemas da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social: A solução deve ser capaz de se integrar com o sistema DATAPREV referente aos serviços de COMPREV e CNIS-RPPS.

Sistema de registros de óbitos nacional (SIRC ou outro que vier a substituir): A solução deve ser capaz de se integrar com o sistema SIRC ou qualquer sistema que venha a substituí-lo no futuro.

Além disso, a solução deve possuir uma interface que permita a importação e exportação de dados das bases de dados do Instituto de Previdência para dentro do software e vice-versa. Todas essas integrações devem ser realizadas por meio de APIs, garantindo uma troca de informações segura e eficiente.

No caso de os sistemas a serem integrados não suportarem a integração por API, será possível também a integração por meio de WEBSERVICE/TXT/EXCEL/XML.



### 3.4 Dos serviços de Datacenter:

A empresa contratada será responsável por fornecer toda a infraestrutura de processamento central da solução. Isso inclui servidores web, de aplicação e de banco de dados, além de software básico como o sistema operacional. A empresa também deve fornecer um administrador de banco de dados, implementar rotinas de backup e oferecer um serviço de hospedagem dedicada em um datacenter.

O datacenter deve ter as seguintes características mínimas:

- Alta Disponibilidade (24x7x365): O datacenter deve estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, com Acordos de Nível de Serviço (SLA) compatíveis;
- Padrões Internacionais: O datacenter deve obedecer aos padrões internacionais para proteção contra fatores internos e externos às instalações;
- Segurança Lógica: Deve haver componentes de segurança lógica, como firewall, IDS e mecanismos de autenticação e autorização de acesso por criptografia;
- Disponibilidade de Servidores: Deve haver disponibilidade de servidores WEB, de arquivos e de banco de dados;
- Redundância, Backup e Segurança: O datacenter deve ter ferramentas de redundância, backup e segurança para garantir a alta disponibilidade dos dados;
- Transferência de Dados: Deve ser possível a transferência de arquivos ou volume de dados, independentemente da aplicação a que os dados estejam submetidos;
- Qualidade de Serviço: Deve haver garantia da qualidade de nível de serviço.
- Equipamentos e Sistemas: A empresa contratada deve fornecer todos os equipamentos e sistemas necessários para a prestação dos serviços de hospedagem e disponibilidade dos dados e aplicações;
- Localização do Datacenter: O datacenter deve estar localizado em território nacional, no caso, no Brasil;

### 3.5 Módulo previdenciário, cadastros para execução da solução e funcionalidades:

- Permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos do município, diferenciando os tipos de poderes (executivo, legislativo e judiciário), devendo conter no mínimo: Nome da entidade; Tipo de administração; CNPJ.



- Permitir o registro, atualização e consulta dos Ato legal de instituição da entidade contendo no mínimo: Endereço completo; Telefone; E-mail; Unidade gestora; Código do TCE;
- Permitir o registro da Imagem do logotipo;
- Permitir Layout de Importação de Contribuições;
- Permitir registro de empresa vinculada ao RPPS, empresas anteriores ao RPPS e empresa de outros Regime.
- Permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos cargos contendo no mínimo: descrição; tipo do cargo (estagiário, função, comissão); categoria do cargo (magistério, insalubre, periculoso, procurador municipal, entre outros); carreira.
- Permitir o registro e consulta do código TCE da entidade de origem; Grupo Ocupacional; CBO;
- Permitir o registro de nº de vagas disponíveis;
- Permitir e cadastrar a opção de cadastro do Magistério Exclusivo em Sala de Aula;
- Permitir cadastrar cargos acumuláveis; tipo de tempo especial; dedicação exclusiva;
- Permitir o cadastro de acordo com a situação do cargo perante o ato legal.
- Permitir o registro, atualização e consulta dos dados relacionados ao histórico de cargo contendo no mínimo as informações que se referem ao código, data e tipo de alteração.
- Possibilitar o registro, consulta e alteração relacionado ao cadastro do local de trabalho contendo obrigatoriamente: nome do local; endereço completo; horário de funcionamento; telefone e responsável.
- Permitir a realização de cadastro do departamento, devendo possibilitar além da inclusão das informações, alterar e consultar os dados, devendo conter: descrição; sigla do órgão; latitude e longitude e código no TCE.
- Possuir o campo com a possibilidade de cadastro, consulta e alteração de grupo ocupacional dos segurados;
- Possuir o campo com a possibilidade de cadastro, consulta e alteração por padrão de cargo do segurado, identificando o código e descrição;
- Possuir o campo com a possibilidade de cadastro, consulta e alteração por categoria do cargo, identificando o código e descrição.



- Permitir o registro, atualização e consulta dos dados relacionados aos processos administrativos e judiciais, devendo no cadastro conter obrigatoriamente os campos: N° do processo; Tipo de processo; Autoria; Matéria processual; Observações; Informações sobre o fórum; Município; Estado e Identificação da vara;

- Permitir o registro, atualização e consulta dos dados relacionados às suspensões judiciais, devendo no cadastro conter os campos: Indicativo; Data decisão e Depósito integral;

- Possibilitar o cadastro de empresas, com a possibilidade de atualização e consulta, contendo no mínimo os campos: Descrição; Endereço completo; Contato; CNPJ; Tipo de empresa; Regime; Tipo pública, Tipo municipal; Poder e Participante COMPREV;

- Permitir a visualização dos segurados vinculados a esta empresa;

- Permitir a unificação de Tempo de Contribuição de segurados vinculados a empresas com cadastros duplicados;

- Permitir o registro, consulta e alteração no cadastro de tipos de ocorrência possuindo os campos de: descrição; tipo afastamento; classificação da ocorrência; controle de frequência; dedução do tempo de contribuição; dedução de tempo do cargo; aplicação da dedução do tempo no serviço público; dedução de tempo na carreira;

- Possibilitar a aplicação de dedução de tempo de contribuição (no tempo geral, no tempo de magistério, no tempo insalubre e no tempo de deficiente físico);

- Cadastrar com possibilidade de consulta e alteração os dados relacionados ao tipo de dedução (nenhuma, licença sem vencimento, faltas, suspensão, licenças, disponibilidades e outras);

- Possibilitar o registro, consulta e alteração de cadastro de detalhes da base de contribuição, devendo conter no mínimo a descrição; fundamentação legal; símbolo;

- Deve também proporcionalizar a realização no cálculo de proventos;

- Permitir o cadastro, consulta e alteração do campo referente ao índice de ordenação em relatórios;

- Permitir o registro atualização e consulta dos dados de segurado, devendo conter obrigatoriamente os campos de Nome; Data de nascimento; Sexo; Cadastro biométrico; Foto; Estado civil; Endereço completo (número; complemento; bairro; cidade, CEP); Telefone; WhatsApp, celular; tel. recado; descrição do recado;



- Permitir na digitação do CEP a busca do logradouro e cidade na base de dados dos correios.
- O software deve possibilitar a consulta, alteração e cadastro dos dados relacionados ao Nome do pai; Nome da mãe; E-mail pessoal, e-mail institucional;
- Permitir o registro, atualização e consultas dos documentos: RG, data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; Título de eleitor; zona, seção; N° da carteira de trabalho, série e data; certidão de nascimento; certidão de casamento; raça/cor; grau de instrução; especialidade; naturalidade; país nascimento; país de nacionalidade; deficiência e tipo de deficiência; data de falecimento; nome social; identidade de gênero; orientação sexual; observações gerais e endereço no exterior com os campos: endereço, número, complemento, bairro, cidade, CEP e país;
- Permitir o cadastro de vínculos em outros entes com nome do ente, cargo, matrícula e município;
- Permitir importação de valores COMPREV através da planilha fornecida pelo sistema de compensação previdenciária do DATAPREV;
- Permitir o registro atualização e consulta dos dados de dependentes com o campo nome; data de nascimento; cadastro biométrico; foto; sexo; estado civil; endereço, n° complemento, bairro, cidade, CEP; telefone, celular, telefone recado, descrição do recado; nome do pai; nome da mãe; e-mail, e-mail institucional; RG, data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; Título de eleitor; zona, sessão;
- Possibilitar o cadastro dos dados sobre o n° da carteira de trabalho, série e data; certidão de nascimento; certidão de casamento; raça/cor; grau de instrução; especialidade; naturalidade; país nascimento e nacionalidade; deficiência e tipo de deficiência; data de falecimento; nome social; identidade de gênero; orientação sexual; observações gerais e endereço no exterior, endereço, número, complemento, bairro, cidade, CEP e país.
- No cadastro de dependentes ainda deve conter campos relacionados ao tipo de grau parentesco devendo conter as informações: estudante; dependente para IR; dependente para fins previdenciários; dependente para fins de salário-família; capacidade do dependente; matrícula no RPPS; e tipo de dependente no eSocial.



- Permitir o registro, consulta e alteração de cadastro de vínculos contendo no mínimo os dados sobre a matrícula da entidade; matrícula do RPPS; Entidade efetiva; entidade atual; categorial do cargo (efetivo); setor/departamento; portaria; ato ou decreto de posse do cargo efetivo; data da portaria de posse do cargo efetivo; nº da portaria/decreto de exoneração; data da publicação do decreto de exoneração; segregação de massa;

- Possibilitar o cadastro, alteração e verificação sobre os vínculos se recebem abono permanência, data de posse do serviço público em razão de concurso; posse do cargo em exercício; cargo efetivo; cargo atual; padrão do cargo efetivo local de trabalho; regime de trabalho; data de exoneração/desligamento; data de direito ao abono permanência; início do recebimento do abono permanência; data de serviço público em órgão anterior sem interrupção; fundamentação da data do serviço público anterior;

- O software também deve possuir campo para cadastro, consulta e alteração relacionado ao tipo de vínculo; tipo de salário contratual; categorial do trabalhador; tipo de admissão/transferência; tipo de desligamento; descrição da categoria e observações gerais;

- Ainda sobre o cadastro de vínculos, o sistema deve possuir campos para cadastro, consulta e alteração sobre dados complementares do cargo, devendo possuir no mínimo campos sobre a informação de cargo inicial; categoria do cargo inicial; padrão do cargo inicial, nível/referência salarial/remuneratória quando ativo e data do início do recebimento;

- Permitir a realização de Transferência de Lançamentos ou cópia de dados dos vínculos de um mesmo segurado;

- Permitir a Exportação de fotos individual ou em lote;

- Realizar pesquisa de dependentes;

- Possibilitar a exclusão de dependentes;

- Permitir o registro, consulta e alteração referentes aos dados de aposentadoria contendo a data de aposentadoria; portaria/ ato/decreto referente a concessão, data do ato; data da concessão/publicação; número de concessão do Benefício; ano; valor inicial de concessão de benefício, moeda vigente na concessão de benefício, valor do benefício, fonte de pagamento, porcentagem pago pelo RPPS; opção se está recebendo COMPREV; valor da COMPREV; matrícula da COMPREV;



- Conter também no cadastro de aposentadoria a regra aplicada; complemento legal, forma de reajuste; origem da forma de reajuste; observações de benefícios; número do processo do TCE; opção se homologado no TCE; data da homologação; data da retificação; tutor/Responsável; tipo de tutor; grau de parentesco tutor/responsável;
- Permitir informações dos dados da aposentadoria por invalidez; contendo a causa da invalidez; incapacidade para o trabalho; legalidade da doença; CID da doença; Código do médico; nome; CPF; CRM;
- O software deve possuir campo para realização do cadastro de gestor de previdência complementar, devendo conter no mínimo o campo nome e CNPJ;
- Permitir o cadastro, alteração e verificação do segurado referente a previdência complementar, informando se ele ingressou no regime, data de ingresso, data de desligamento e a gestora;
- O sistema deve definir automaticamente o status referente ao ingresso do segurado no serviço público municipal, se antes ou após a entrada em vigor da previdência complementar, para fins de cálculo de benefícios não superiores ao teto do RGPS e para cálculo da contribuição previdenciária limitada ao teto;
- Permitir digitalizar documentos, exibindo se é uma imagem ou um documento em PDF, contendo o tipo; código; descrição e opção de informação de diretório ou pasta onde o arquivo referente ao documento será armazenado. Possuir também a opção de visualização do documento em tela ou impressão;
- Permitir download de documentos digitalizados;
- Permitir impressão de documentos digitalizados contendo: Tamanho da folha inteira, tamanho original, tamanho dos documentos, tamanho personalizado;
- Permitir incluir na impressão margens, cabeçalho;
- Permitir lançar o tipo da ocorrência;
- Permitir tipo de contagem: calendário Civil, Contábil e Contábil com ano bissexto;
- Permitir lançar data inicial;
- Permitir lançar data final;
- Permitir lançar data final antecipada;



- Realizar o cálculo automático da quantidade de dias a partir do período inicial e final;
- Permitir lançar por quantidade de dias, sugerindo automaticamente a data final;
- O sistema deverá calcular o total de dias das ocorrências controladas por período;
- Permitir a descrição da ocorrência;
- Possibilitar o lançamento de contribuições por mês ou período, contendo: total da remuneração, base de contribuição do segurado, base de contribuição patronal, contribuição do segurado, contribuição patronal;
- Emitir alerta quando houver lançamento de contribuição cuja base estiver acima do Teto do RGPS para segurados admitidos após a vigência da Previdência Complementar;
- Permitir importação das contribuições por arquivo txt;
- Permitir a Exclusão das contribuições mensais;
- Permitir edição por linha das contribuições;
- Permitir a exibição das contribuições por ano;
- Permitir edição e inclusão de observações;
- Realizar a transmissão do Extrato individualizado das contribuições *on-line*;
- Permitir lançamento de outras bases contributivas por mês ou período identificando a origem (INSS ou outros RPPS);
- Permitir a exibição de outras bases por ano;
- Permitir importação de outras bases através da análise do arquivo PDF do CNIS
- Permitir importação de outras bases através da análise do arquivo PDF referente a de Certidão de Tempo de Contribuição;
- Permitir a integração do software com o sistema de óbitos para pesquisas e rastreamento de falecidos, possibilitando detectar e interromper o pagamento de benefícios a segurados que tenham falecido e que estejam recebendo indevidamente, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.929/2019. A integração deverá ocorrer obrigatoriamente via API SIRC e por meio de exportação e importação de arquivos de batimento, garantindo o cruzamento de dados para a cessação imediata de pagamentos irregulares. Tal funcionalidade visa assegurar o cumprimento das atribuições de controle previstas no Regimento Interno e a proteção do erário, utilizando ferramentas de interoperabilidade seguras e eficientes;



- Permitir a emissão de relatórios contendo as consultas realizadas ao SIRC por período;
- Permitir consulta de nascimentos de dependentes dos segurados cadastrados;
- Permitir consulta de casamento dos segurados cadastrados;
- Permitir a geração de arquivo em XML de acordo com o layout do CNIS RPPS por categoria e por autarquias;
- Permitir cadastro de alíquotas de contribuição, informando o período de vigência, legislação que as fundamenta, alíquota do segurado, alíquota patronal, alíquota suplementar. Possibilitar o registro das alíquotas diferentes por segregação de massa no mesmo período de vigência;
- O software deve permitir a consulta, alteração e cadastro de tempo de contribuição devendo conter: tipo de contagem (calendário civil, calendário contábil INSS ou calendário contábil INSS com Bissexto); empresa; data de entrada; data de saída; decréscimo em dias; cargo efetivo; tempo de magistério; tempo especial/insalubre; tempo de carreira; tempo predominante; tempo averbado; data da certidão; nº da certidão e grau de deficiência do tempo (leve, moderada, grave) e a exclusão automática do tempo concomitante;
- Permitir o lançamento de tempo de contribuição de uma empresa ou órgão público selecionando dias eventuais trabalhados;
- Permitir a exibição e totalização automática dos tempos de outros regimes;
- Permitir a exibição e totalização automática dos tempos do ente atual;
- Exibir o tempo de contribuição total e o tempo de contribuição líquido já computado as deduções;
- Permitir a visualização do período aproveitado de cada tempo de contribuição, apontando as concomitâncias caso existam;
- Permitir importação de tempos de contribuição através da análise do arquivo PDF do CNIS;
- Permitir importação de tempos de contribuição através da análise do arquivo PDF referente a de Certidão de Tempo de Contribuição;;
- Permitir o registro, consulta e alteração de tempos adicionais, devendo conter no mínimo informações sobre a descrição; tipo de tempo (férias prêmio, férias não gozadas, INSS,



especial convertido em comum, outros); Tipo de aposentadoria especial; Fator de multiplicação; Tempo vinculado; total de dias de tempo vinculado; Tipo de contagem (calendário civil ou mês contábil/INSS);

- Permitir que o tempo adicional seja aproveitado entre as datas das reformas da previdência vigentes (exemplo: Ec20, Ec41, Ec103);

- Permitir que o tempo adicional seja calculado como tempo de magistério;

- Possibilitar a importação da base de dados cadastrais de todos os segurados da Administração direta e indireta e cadastramento do tempo de serviço atual e anterior ao ingresso no serviço público. Incluindo a informação do tempo quanto funções de magistério bem como contagem do tempo de carreira;

- Efetuar simulação de aposentadoria, com a apresentação de regras e cálculo dos períodos, informando quando o servidor poderá se aposentar e por quais regras com emissão de relatórios detalhados sobre a simulação de aposentadoria inclusive o tempo restante de serviço/contribuição para dar entrada ao processo de aposentadoria;

- Permitir a simulação de proventos inclusive para casos de aposentadoria por proporcionalidade, com cálculos dos proventos do segurado de acordo com os fatores previdenciários emitidos mensalmente pelo Ministério da Previdência Social com aplicação também das regras de aposentadoria por integralidade, sendo que a decisão pela integralidade ou proporcionalidade deverá ser apresentada seguindo a legislação específica;

- Emitir simulação de aposentadoria, inclusive dando possibilidade da inclusão de um termo de ciência e escolha da regra de aposentadoria por parte do segurado;

- Exibir as regras que não tem direito a aposentadoria e o motivo de fato e direito para não atendimento.;

- Na simulação de regras de aposentadoria, permitir a escolha de quais regras poderão ser impressas no relatório para entrega ao segurado;

- Na simulação de regras de aposentadoria, o sistema deverá possibilitar a alteração, inclusão ou exclusão de tempos de contribuição, tempo adicional e deduções de tempo sem que estas modificações afetem os lançamentos dos registros originais no cadastro do segurado;



- Permitir a concessão de aposentadoria contendo o tipo de concessão e os dados do segurado, regra de aposentadoria; data da aposentadoria, forma de reajuste; data de finalização do tempo de contribuição; Ato legal; Portaria; Ato; Decreto da Concessão; Data do Ato; Data Doc. Conc./Publicação;
- Permitir o registro do complemento do ato legal; número do processo; Número no processo no TCE; Matrícula no RPPS; Número do benefício.
- Permitir o lançamento de aposentadoria por invalidez contendo: Causa da invalidez; Incapacidade para o trabalho; Legalidade da doença; CID;
- Permitir realizar o cálculo do benefício de acordo com o fundamento legal da regra de aposentadoria selecionada;
- Permitir digitalizar os documentos relacionados a aposentadoria;
- Permitir a concessão de pensão contendo o instituidor de pensão; data de lançamento; data do requerimento da pensão; data do falecimento; data do desligamento; data de concessão; tipo de concessão; Número de processo; Categoria do instituidor; Tipo de situação desligamento do instituidor e tipo de situação para pensionista;
- Permitir o lançamento dos dados dos pensionistas vinculados. Para pensionistas não vitalícios, o sistema deverá definir automaticamente a data de finalização do benefício, conforme regras estabelecidas pela Contratante;
- Permitir o registro da memória de cálculo: data da concessão; Data base de cálculo; Base de cálculo para pensão; valor do Benefício até o limite do RGPS; Valor excedente até o limite do RGPS; Acréscimo de 70% até o valor excedente; Total do Benefício calculado; Benefício mínimo; Redução de 30% do valor excedente e valor final do benefício;
- Possuir campos para informar Ato Legal; N. do Ato; Data da Concessão/Publicação; Data do Ato; Complemento do Ato Legal; Decisão final;
- Permitir digitalizar os documentos relacionados à pensão;
- Permitir a atualização automática do índice INPC com todas as remunerações do segurado desde julho de 1994, conforme a EC 41/2003, disponibilizados pelo Ministério da Previdência social;
- Permitir a realização do cálculo da média aritmética dos salários. No cálculo da média, o sistema deverá apontar através de mensagem ou alertas:



- Os tempos de contribuição do segurado que não possuem os referidos salários registrados;

- Os salários registrados que não possuem um tempo de contribuição que se refere. Nesta opção, o sistema deve oferecer a remoção dos salários do cálculo da média;

- Permitir o Cálculo da Média aritmética de outros valores que caracterizam verbas temporárias, atualizados pelo índice de atualização de salários fornecidos pelo Ministério da Previdência.

- Realizar cálculo da média dos salários para processo de aposentadoria, de acordo com a Lei nº 10.887/2004, por tipos de aposentadoria (Artigo 40 da CF; Artigo 2º da EC 41; Artigo 6º da EC 41; Artigo 3º da EC 47 e pela EC 70);

- Possuir cálculo de proventos integrais e proporcionais ao tempo de contribuição ao conceder aposentadoria;

- Emitir relatório de simulações de proventos gerando automaticamente planilha, baseando os cálculos na média aritmética, trazendo o valor a que o segurado terá direito a receber ao se aposentar;

- Realizar o cálculo do acúmulo de benefícios de acordo com o Art. 24 da Emenda Constitucional 103;

- Permitir que o cálculo do acúmulo seja gravado no software para consulta e, nos termos do §3º do Art. 24, seja realizada a revisão do acúmulo em razão de alteração do benefício mais vantajoso nos termos do §2º do Art. 24 da EC 103;

- Realizar o cálculo de acordo com as faixas previstas nos incisos I a V §2º do Art. 24 da EC nº 103, inclusive com a alteração automática do salário-mínimo de acordo com a data de vigência deste;

- Permitir a realização dos cálculos dos benefícios concedidos somente a partir da promulgação da EC nº 103;

- O software deve vedar a aplicação do cálculo de acúmulo, nos termos do §4º do Art. 24 da EC nº 103 se os benefícios foram adquiridos antes da entrada em vigor da EC nº 103, vedando a realização do cálculo antes da vigência da referida Emenda;



- Permitir, nas hipóteses de acumulações previstas no §1º da EC 103, o cálculo assegurando a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as faixas estabelecidas no §2º do Art. 24 da EC nº 103;

- Permitir a impressão do cálculo do acúmulo;

- Permitir elaboração e emissão de certidão de tempo de contribuição identificando o responsável pela emissão da Certidão de Tempos/Lavrou; Dirigente; Dirigente da Unidade Gestora; responsável pela Certidão de Tempos;

- Permitir emissão de 2ª via da certidão de tempo de contribuição;

- Permitir revisão da certidão de tempo de contribuição;

- Emitir a Declaração de Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, conforme modelo da portaria 1467/2022, com inclusão de tempos originados do Órgão emissor, e com opção de informar quais tempos foram utilizados ou não;

- Possuir a comunicação com o sistema de departamento de pessoal com os outros órgãos do município, possibilitando a importação de dados dos novos servidores, dependentes, remunerações e contribuições de forma eletrônica, sem a necessidade de digitação dos dados (Por API ou através de arquivos .txt, neste último caso apenas se o Ente não autorizar a consulta por API);

- Possibilitar o cadastramento dos campos de certidão de nascimento; certidão de casamento; raça/cor; grau de instrução; especialidade; naturalidade; país nascimento; país de nacionalidade; deficiência e tipo de deficiência; data de falecimento; nome social; identidade de gênero; orientação sexual; observações gerais;

- Permitir o cadastramento do endereço no exterior, endereço, número, complemento, bairro, cidade, CEP e país;

- O software deve possibilitar a alteração dos seguintes dados dos dependentes:

- Permitir o cadastro, consulta e alteração dos dependentes, devendo conter no mínimo os campos: nome; data de nascimento; cadastro biométrico; foto; sexo; estado civil; endereço, nº complemento, bairro, cidade, CEP; telefone, celular, telefone recado, descrição recado; nome do pai; nome da mãe; e-mail, e-mail institucional; RG, data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; título de eleitor; zona, sessão, nº da carteira de trabalho, série e data;



Possibilitar o cadastro de certidão de nascimento; certidão de casamento; raça/cor; grau de instrução; especialidade; naturalidade; país nascimento; país nacionalidade; deficiência e tipo de deficiência; data de falecimento; nome social; identidade de gênero; orientação sexual; observações gerais;

- Permitir o cadastro de endereço no exterior, endereço, número, complemento, bairro, cidade, CEP e país. No recadastramento de dependentes o software deve possuir campo para recadastramento de tipo de grau de dependente, devendo conter informação sobre estudante; dependente para ir; dependente para fins previdenciários; dependente para fins de salário-família; capacidade do dependente; matrícula no RPPS e tipo de dependente no eSocial.

• O software deve possibilitar a alteração dos cadastros de tempo de contribuição e vínculos, da seguinte forma:

- Permitir o recadastramento de tempo de contribuição contendo a data de entrada; data de saída; nome da empresa; efetivo; magistério; especial; carreira; e grau de deficiência;

• Possibilitar relatórios sobre quem já fez o recadastramento; quem falta fazer o recadastramento; aniversariantes do mês;

• Possuir relatórios de recadastramento realizados ou não realizados por Categoria;

• Possuir relatórios de recadastramento realizados ou não realizados por Entidade;

• Possuir relatórios de recadastramento realizados ou não realizados por departamento;

• Possuir relatórios de recadastramento realizados ou não realizados por Setor;

• Permitir a importação do registro de prova de vida realizado pelo aplicativo GOV.Br, conforme dados extraídos do sistema CADPREV, registrando assim um recadastramento efetivado;

• Possuir relatório Simplificado deve conter: Entidade atual; Entidade efetiva; Departamento; Local de Trabalho; Cargo Atual; Cargo efetivo; Estado Civil; Categoria atual; Segregação de massa; Sexo; possibilitar o filtrar por: todos, admissão, data de serviço público e data no cadastro;



- Possuir relatório detalhado contendo filtros: código do segurado; nome; matrícula; matrícula no RPPS; data de admissão; CPF; data de nascimento; data cadastro; segurado ou todos; permitir a impressão da última base de remuneração;
- Permitir a Impressão de ocorrências;
- Possuir relatório por Situação contendo filtros: entidade atual tipo de situação; entidade efetiva; categoria; sexo; Possibilitar Filtrar por: Todos, data de admissão, data do serviço público, por data de cadastro, incluir segurado que perderam vínculo, imprimir última base de remuneração, segregação de massa. relatório de vínculo empregatício; impressão de etiquetas; por idade para aposentadoria; aniversariantes; por idade de ingresso no mercado de trabalho; por cargos; ocorrências; dependentes; com direito a aposentadoria; com direito ao abono permanência e tempo adicional
- Possuir relatórios Aposentados e Pensionistas de: Pensionista por instituidor de pensão; por forma de reajuste; cartão de aposentados e pensionistas; segurados por tipo de pensão; valores do COMPREV; benefícios homologados no TCE; pensionista por data fim de benefício;
- Possuir relatório de cadastros básicos: Relatório de empresas; Cargos; vagas por cargos e Índice de atualização de salário;
- Possuir relatório de projeção dos segurados com direito a aposentadoria exibindo os dados do vínculo com Nome do Servidor, Matrícula, Total do Tempo de Contribuição e a listagem das regras e data mínima dos cumprimentos dos requisitos a partir das informações inseridas no campo de busca, como período de pesquisa, período de data de admissão, segregação de massa, tipo de regra e outros;
- Possuir relatório de Contribuições contendo: Repasse das contribuições; outras contribuições; evolução salarial; demonstrativo das contribuições; segurados sem contribuições; contribuições mensais; contribuições mensais por segurado;
- Possuir relatório Estatísticos contendo filtros: Por situação; por categoria; por entidade atual; por entidade atual por situação; por faixa etária; por faixa de remuneração; por sexo e faixa etária;
- Possuir relatório de Média de idade e tempo de contribuição do aposentado contendo filtro por: Por sexo; Tempo de contribuição e Tipo de impressão.



### 3.6 Módulo de COMPREV:

- Possuir o cadastro de requerimentos a receber no COMPREV automaticamente após a concessão do benefício no módulo Previdenciário;
- Mapear todos os benefícios concedidos pelo RPPS visando identificação do estado de cada requerimento no COMPREV e se há benefícios que ainda não possuem requerimentos criados;
- Possuir um painel de tarefas contendo um resumo das obrigações do Instituto de Previdência para atender os requisitos para o envio e análise dos requerimentos do COMPREV, contendo no mínimo os painéis de: Impedimentos da Geração de Requerimentos; Conferência de Cálculos; Sem Data de Homologação do TCE; Requerimentos Incompletos; Prescrição de Valores RGPS; Exigências Antigas; Prazo de Análise; Prescrição de Valores RPPS; Exigências Recentes; Análise Médica; Correção de Requerimentos Duplicados; Complementação para o Robô INSS; Revisão COMPREV;
  - Possibilitar a impressão do painel de tarefas;
  - Possibilitar o acompanhamento, em tempo real, das alterações do estado dos requerimentos no COMPREV com notificações automáticas no sistema;
  - Apontar de forma clara ao usuário o que deve ser feito no cadastro de Requerimentos para atendimento de exigências informadas pelo RPPS destinatário, através de ícones, alteração de cor de campos ou alertas;
  - Permitir o cálculo da previsão de valores a receber e a pagar de compensações em lote, por tipo de benefício e por participante do COMPREV;
  - Possibilitar a realização da conferência dos cálculos de compensação realizados pelo COMPREV e cálculos da previsão de valores a receber e a pagar de compensações;
  - Analisar os Requerimentos a Pagar no COMPREV sincronizado com a API;
  - Permitir analisar possíveis requerimentos duplicados devido a informação de matrículas incorretas e sugerir a correção;
  - Permitir envio de documentos probatórios do requerimento no formato PDF através da API COMPREV, respeitando o limite de tamanho do arquivo informado pela DATAPREV;



- Permitir a visualização dos documentos probatórios do requerimento em forma de “lista” ou “galeria”, inclusive os documentos já enviados anteriormente à DATAPREV;
- Possuir o envio de Requerimentos COMPREV em Lote;
  - Possuir relatórios dos requerimentos segregados por situação:
    - Em compensação (recebendo / pagando);
    - Exigência; (retificar);
    - Compensado; (extinto);
    - Aguardando análise médica;
    - Aguardando análises; (INSS ou outros RPPS);
    - Indeferido;
    - Não passível de compensação;
  - Possuir relatórios dos cálculos de valores a receber e a pagar contendo: pro rata inicial; pro rata atualizada; tempo regime origem; tempo contribuição total; percentual participação; data início fluxo passivo; data fim fluxo passivo; total fluxo passivo (acumulado); data início abono fluxo passivo; data fim abono fluxo passivo; total abono fluxo passivo; total a receber / pagar;
  - Possuir relatório consolidado das estimativas de valores a receber e a pagar contendo: CPF; Matrícula; Nome do servidor e Valor total de fluxo acumulado;
  - Possuir relatório com histórico da Quantidade de Requerimentos por estado em cada Mês / Ano com gráficos estatísticos;
  - Possuir relatório para detectar requerimentos no estado “em Compensação” referente a segurados falecidos;
  - Possuir relatório para detectar requerimentos no estado “Compensado” referente a segurados que não estão falecidos;
  - Possuir relatório de prescrição de valores do COMPREV, com opção de informar a data final de prescrição e filtragem por destinatário, que aponte o valor da prescrição caso exista;
  - Possuir relatório que aponte o prazo de análise para deferimento de requerimentos conforme legislação vigente;



- Possuir relatório de mudança do estado/situação do requerimento, contendo: CPF; matrícula; estado anterior do requerimento e estado atual do requerimento;
- Realizar apontamento que indique segurados que utilizaram um mesmo tempo de contribuição em mais de um requerimento em diferentes regimes de previdência;
- Permitir consulta de falecimento no sistema SIRC de pessoas que possuem requerimentos COMPREV no estado “Em Compensação” onde este RPPS está realizando o pagamento para outro RPPS.

### 3.7 Suporte /Assistência Técnica:

- Possuir sistema de Assistência remota integrado aos Módulos/Sistemas.

### 3.8 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos abaixo, os quais se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme nova Lei de Licitação nº 14.133/21:

- O licitante deverá utilizar práticas e materiais sustentáveis, sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução do impacto ambiental.
- O licitante deverá se atentar com o correto descarte de materiais e resíduos.
- A utilização de materiais e tecnologias sustentáveis deverão ser priorizadas, pois possuem baixo consumo de energia, baixa emissão de gases poluentes, menor impacto ambiental durante a produção e descarte.
- Deverá ser dada ênfase na utilização de materiais reciclados, recicláveis ou provenientes de fontes renováveis, promovendo a economia circular e reduzindo a geração de resíduos.
- Deverão ser adotadas práticas de gestão de resíduos eficientes, incluindo a separação, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados durante a contratação.

A PREVICAMP orientará o usuário final sobre a devida destinação das embalagens e adotará as demais medidas de sustentabilidade.



### 3.9 Prova de Conceito:

**As funcionalidades dos softwares deverão ser comprovadas através de uma sessão de prova de conceito - POC, antes da homologação do contrato.**

- Definido um vencedor provisório, o mesmo deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, visando dar segurança mínima a contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações.

- A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgado pelo Agente de Contratação, sendo que a mesma deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento da habilitação.

- A prova de conceito será realizada através de plataforma de reuniões on-line a ser definida pela PREVICAMP.

- Ao final da Prova de Conceito – POC, a equipe avaliadora, registrará em ata o resultado e encaminhará ao Agente de Contratação e à sua Equipe de Apoio. A critério da Comissão, poderão ser emitidas atas diárias ao término dos trabalhos, com intuito de registro das atividades realizadas, porém sem julgamento de resultado.

- A proponente que convocada para avaliação não comparecer à sessão on-line da prova de conceito – POC, será automaticamente reprovada pela equipe avaliadora.

- A licitante convocada terá até 08 (oito) horas para apresentação da solução. Cada item e subitem relativos ao Termo de Referência deverá ser comprovado/apresentado e deverá ser imediatamente avaliada pela comissão avaliadora como “atende” ou “não atende”.

- Caso a primeira colocada não atenda aos requisitos do Termo de Referência conforme regras aqui estabelecidas, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente, até a obtenção de uma proposta adequada ou ser considerada fracassada a licitação.

- Para a POC, a PREVICAMP disponibilizará o link de acesso à plataforma de reunião on-line aos demais participantes.

- A proponente será responsável pelo banco de dados para a demonstração efetiva de todas as funcionalidades exigidas neste termo e disponíveis no sistema, sendo que cada função requerida deverá ser executada e seus resultados demonstrados.



- Por se tratar de sistema em nuvem e o objetivo da avaliação é atestar-se o seu funcionamento satisfatório em uma situação real, o sistema apresentado deverá estar previamente instalado em datacenter, com os recursos exigidos de segurança, desempenho e disponibilidade, como descrito neste termo de referência.

- A PREVICAMP poderá solicitar que algumas operações sejam demonstradas em equipamento de sua propriedade, visando atestar que o sistema está operando 100% em nuvem.

- Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como, resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes na reunião, sendo-lhe vedado a manifestação, resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito.

- Os apontamentos realizados por escrito poderão ser solicitados pela comissão de avaliação e pela empresa que está sendo avaliada, ao término da apresentação.

- O representante de licitante que estiver assistindo à apresentação e se comportar de maneira a prejudicar os trabalhos, poderá ser excluído da reunião, bem como, incidir nas cominações civis e criminais aplicáveis.

- Será considerada aprovada a solução que atender a todas as exigências contidas neste termo de referência e efetuar a demonstração técnica, apresentando as condições mínimas de funcionalidade, performance, segurança e desempenho previstas neste Termo de Referência.

- A apresentação deve se dar na ordem em que os itens estão relacionados, devendo a empresa vencedora apresentá-los de forma objetiva.

- Como condição indispensável para a homologação do certame, as funcionalidades da solução tecnológica ofertada deverão ser validadas em sessão de Prova de Conceito (POC). Para a aceitabilidade técnica da proposta, a **licitante deverá demonstrar o cumprimento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos itens avaliados durante a sessão**, sendo que este percentual de êxito deverá incidir, obrigatoriamente, **sobre os requisitos funcionais definidos como obrigatórios** para o pleno atendimento das necessidades operacionais da PREVICAMP. O não atingimento deste índice de conformidade ou a falha na demonstração de itens mandatórios essenciais resultará na desclassificação da licitante por inobservância aos



requisitos mínimos esperados, visando mitigar riscos de falhas na migração de dados, cálculos incorretos ou incompatibilidade com sistemas externos.

### 3.10 Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto.

### 3.11 Garantia da contratação:

Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 (caução, seguro-garantia, fiança ou título de capitalização).

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;”***

Abaixo estão listadas as quantidades a serem contratadas:

Item	Especificação	Quantidade Unitária	Quantidade (12 meses)
1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	01 (mês)	12 Meses
2	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO (ÚNICO)	01 serviço	

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;”***



O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas tecnológicas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, conforme previsto no **art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021**.

A análise realizada demonstra que existem no mercado empresas especializadas no fornecimento de sistemas informatizados de gestão previdenciária, capazes de atender às demandas operacionais dos RPPS, incluindo funcionalidades voltadas à gestão cadastral, concessão e manutenção de benefícios, controle de contribuições e acompanhamento dos processos de compensação previdenciária.

Verificou-se ainda que diversas entidades previdenciárias municipais utilizam soluções tecnológicas semelhantes, o que evidencia que o objeto pretendido se encontra compatível com as práticas adotadas no mercado e com as necessidades operacionais dos regimes próprios de previdência.

Atualmente, a Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul – PREVICAMP utiliza sistema informatizado de gestão previdenciária fornecido por empresa especializada, a qual disponibiliza solução tecnológica voltada à administração das rotinas previdenciárias.

Todavia, considerando também a necessidade do aprimoramento das funcionalidades relacionadas à **gestão da compensação previdenciária e compatibilidade com sistema DATAPREV, referente aos serviços do COMPREV**, torna-se necessária a avaliação de soluções tecnológicas que também atendam essas demandas institucionais e de forma mais eficiente, garantindo maior segurança, rastreabilidade e confiabilidade no tratamento das informações relativas aos processos de compensação previdenciária, especialmente quanto aos requerimentos de Requerimento de Inclusão (RI) e Requerimento de Origem (RO).

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a existência de soluções tecnológicas aptas a atender às necessidades da PREVICAMP, permitindo a contratação de sistema que proporcione maior eficiência administrativa, segurança das informações e conformidade com as exigências legais e operacionais aplicáveis aos RPPS.

Conforme objeto deste documento e de acordo com o levantamento de mercado, as opções disponíveis para atendimento da demanda são:



## ✓ Solução 1: Desenvolvimento da solução pela Equipe da PREVICAMP:

Neste modelo, a PREVICAMP assume integralmente a responsabilidade pelo desenvolvimento, implantação e manutenção da solução, utilizando equipe técnica própria ou contratada especificamente para este fim. Aspectos avaliados:

### a) Financeiro:

- Requer disponibilidade orçamentária imediata para contratação de equipe especializada composta por analistas de negócio, desenvolvedores de software e arquitetos de sistemas.
- Além da folha salarial, implica em investimento em infraestrutura de TI, licenciamento de ferramentas de desenvolvimento, ambiente de hospedagem e testes.

### b) Recursos Humanos:

- Exige formação de equipe técnica robusta e multidisciplinar, incluindo especialistas em: Desenvolvimento web/mobile, UX/UI Design, Segurança da informação, Análise de dados, Infraestrutura e suporte técnico.
- A rotatividade de profissionais pode comprometer a continuidade dos serviços e gerar perda de conhecimento institucional.

### c) Custo e Sustentabilidade:

- A operação do sistema dependerá de recursos humanos dedicados e orçamento contínuo para manutenção, evolução tecnológica, capacitação profissional e atualizações.
- Sem gestão estratégica de TI, há risco de interrupções ou descontinuidade.

### d) Risco de Obsolescência:

- A rápida evolução tecnológica exige atualização constante da solução.
- Ausência de equipe dedicada à inovação pode tornar o sistema defasado em pouco tempo.

### e) Tempo de Desenvolvimento:

- Projetos com elevada complexidade como este podem demandar entre 12 a 24 meses até alcançar maturidade funcional, incluindo: Definição e levantamento de



requisitos, Prototipação e testes, Programação e integração, Validação de segurança e desempenho.

**f) Segurança e Conformidade com a LGPD:**

- Para garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, será necessário investir em: Governança de dados pessoais, políticas de privacidade e consentimento, Auditoria, registro de acesso, anonimização e criptografia, Capacitação da equipe sobre boas práticas e responsabilidades legais.

**g) Integrações Externas:**

- A comunicação com canais oficiais, como DATAPREV, requer: Homologação técnica junto a provedores autorizados, Contratos para uso da API oficial, Manutenção da compatibilidade com atualizações constantes desses serviços.

**h) Manutenção Evolutiva:**

- Toda nova funcionalidade exigirá um novo ciclo completo de desenvolvimento (planejamento, programação, testes, homologação e implantação), podendo impactar na estabilidade operacional e aumentar o tempo de resposta às demandas dos cidadãos.

**i) Outras Contratações:**

- Será necessária a celebração de contratos complementares para: Serviços de nuvem ou datacenter, Ferramentas de monitoramento e análise, sistemas de backup, contingência e segurança.

Embora ofereça independência e controle pleno, o desenvolvimento interno implica em elevado risco operacional, prazo extenso de entrega, alto custo e demanda técnica complexa. A dependência da equipe própria, somada à necessidade de diversas contratações complementares, compromete a escalabilidade e a sustentabilidade da solução, especialmente frente à exigência de continuidade do serviço e à evolução tecnológica do setor.

✓ **Solução 2: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de software de gestão de previdência incluindo implantação, treinamento e suporte técnico contínuo.**



Essa linha é atualmente uma solução moderna e que, comprovadamente, tem contribuído significativamente para a boa gestão da instituição, no melhoramento dos processos e no gerenciamento dos recursos. Esse tipo de contratação é comumente utilizado por órgãos governamentais, sendo encontrado diversos editais de licitação/Ata de Registro de Preços e/ou Contratos Administrativos com este objeto e isso é facilmente justificado pelo fato de que esta modalidade agrega vários benefícios para a entidade.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada, tem se consolidado como modelo moderno e eficiente, amplamente adotado por instituições públicas. Trata-se de uma alternativa estratégica que alinha tecnologia, gestão pública e qualidade no serviço prestado ao cidadão.

Nesta modalidade, a empresa contratada será responsável por fornecer uma solução completa que inclui: software de gestão previdenciário, implantação técnica e parametrização da solução conforme fluxos internos da PREVICAMP, treinamento da equipe do órgão previdenciário municipal para uso e gestão da plataforma, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, oferecendo os seguintes aspectos:

**a) Pronto para uso:**

- Contratação de um sistema homologado, testado e amplamente utilizado, o que reduz o tempo de implantação.

**b) Suporte técnico especializado:**

- Atendimento ágil e resolutivo, com monitoramento contínuo e atualizações periódicas baseado em um acordo de nível de serviços.

**c) Previsibilidade de custo:**

- Modelo de assinatura com custo fixo mensal, facilitando planejamento orçamentário e controle financeiro e possível economicidade.

**d) Gestão integrada:**

- Painéis gerenciais, métricas de desempenho, categorização de demandas e histórico completo de atendimentos.

**e) Conformidade legal:**



- A solução a ser contratada deverá possuir mecanismos de conformidade com a Constituição Federal, leis previdenciárias e demais legislações aplicáveis, como, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

**f) Economia de tempo:**

- Elimina etapas de desenvolvimento, teste e homologação, o que implicar em atraso na disponibilização dos serviços aos segurados e beneficiários da Previdência Municipal.

**g) Aderência à realidade pública:**

- Modelo amplamente utilizado por outros órgãos públicos, com jurisprudência favorável e aceitação institucional.

**h) Foco na atividade-fim:**

- Libera a equipe interna da Previdência para focar na gestão pública, enquanto a empresa contratada cuida da tecnologia específica que é do seu domínio.

**i) Considerações Técnicas e Administrativas:**

- A contratação da solução como serviço reduz a complexidade do projeto e transfere a responsabilidade técnica para empresa especializada.
- Os riscos operacionais são significativamente reduzidos, com garantia contratual de níveis de serviço (SLA) e entrega contínua.
- O histórico de boas práticas no setor público comprova a eficiência dessa modalidade, sendo facilmente encontradas licitações similares em diferentes esferas de governo.

**Quadro Comparativo: Desenvolvimento Próprio x Contratação de Empresa Especializada:**

<b>Critério</b>	<b>Desenvolvimento com Equipe Própria (PREVICAMP)</b>	<b>Contratação de Empresa Especializada</b>
<b>Prazo de Implantação</b>	Estimado entre 12 e 24 meses, considerando levantamento, desenvolvimento, testes e homologação;	Implantação ágil, com sistema já validado e homologado, podendo iniciar uso em semanas;



# PREVICAMP

Previdência Social de Campina Grande do Sul

<b>Custo Inicial</b>	Alto: exige contratação de equipe, compra de servidores, licenças e infraestrutura;	Menor: custos distribuídos ao longo da vigência contratual por meio de mensalidades previsíveis;
<b>Custo de Manutenção</b>	Elevado: exige equipe dedicada continuamente e atualizações periódicas, tanto do suporte tecnológico como de legislação;	Incluído no contrato: atualizações, suporte e evolução da plataforma cobertos pela empresa;
<b>Recursos Humanos</b>	Demanda equipe técnica ampla e especializada; risco de rotatividade e descontinuidade;	Empresa contratada já possui equipe técnica e suporte especializados disponíveis em tempo integral;
<b>Continuidade Operacional</b>	Vulnerável a mudanças na gestão ou na equipe;	Garantida contratualmente com acordo de nível de serviço, suporte ativo e monitoramento contínuo;
<b>Escalabilidade da Solução</b>	Requer novos ciclos de desenvolvimento para expansão;	Pronta para expansão modular conforme novas necessidades da PREVICAMP;
<b>Segurança e LGPD</b>	Requer criação interna de políticas, criptografia, auditoria e gestão legal;	Solução já estruturada com conformidade legal e mecanismos de segurança certificados;
<b>Integração com Canais Oficiais</b>	Demanda homologações e contratos próprios com provedores oficiais;	Inclusa na solução: integração validada e operacional com provedores oficiais;
<b>Capacitação e Treinamento</b>	Requer planejamento e criação de materiais próprios;	Fornecido pela empresa: treinamentos práticos, manuais e suporte direto à equipe municipal;
<b>Tecnologia e Inovação</b>	Depende da capacidade local de atualização contínua;	Empresa contratada assume evolução tecnológica, melhorias e inovação contínua;
<b>Risco Operacional</b>	Alto: falhas técnicas, obsolescência, instabilidade do sistema;	Baixo: mitigado por garantias contratuais e expertise da empresa



		especializada;
<b>Aplicação Real na Gestão Pública</b>	Pouco comum devido à complexidade e custo elevado;	Altamente adotada em diversos órgãos públicos, com jurisprudência e boas práticas consolidadas;

A contratação da empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos de prazo, custo, risco, conformidade, escalabilidade e continuidade — sendo compatível com a realidade administrativa e tecnológica da gestão pública contemporânea.

**A adoção da Solução 2 representa a alternativa mais vantajosa** considerando os critérios de economicidade, continuidade dos serviços, aderência legal, controle institucional, escalabilidade e qualidade técnica. Trata-se de uma contratação alinhada à realidade da Administração Pública contemporânea, capaz de proporcionar resultados imediatos e sustentáveis ao longo do período contratual.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão do procedimento de contratação;”***

A PREVICAMP realizou orçamento com empresas do ramo de atividade do objeto do presente ETP, assim como, foram realizadas pesquisas em entidades públicas, conforme se verifica adiante:

ITEM	QTD.	PNCP – IPRERIO	PNCP – FUNPREVMAR	FOUR INFO (PREVICAMP)	ACTUARY (PREVICAMP)
LICENÇA DE ACESSO AO SISTEMA DE	12	R\$6.987,75 mensal	R\$ 3.725,30 mensal	R\$3.010,00 mensal	R\$ 3.500,00 mensal



<b>GESTÃO PREVIDENCIÁRIA</b>					
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO (ÚNICO)</b>	01	R\$ 12.315,00	-----	R\$ 3.341,80	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>		<b>R\$ 96.168,00</b>	<b>R\$ 44.703,60</b>	<b>R\$ 39.461,80</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>
<b>MENOR PREÇO</b>	<b>R\$ 39.461,80</b>				

A estimativa preliminar de preços para o presente objeto, fundamentada no levantamento de mercado inicial, apurou o valor referencial anual de **R\$ 39.461,80**, correspondente ao menor preço identificado entre as fontes consultadas. Ressalta-se que este montante constitui um parâmetro inicial de economicidade, devendo a Administração, em etapa subsequente e previamente à publicação do Aviso de Contratação Direta, consolidar a **cesta de preços** definitiva. Tal procedimento será realizado pelo agente de contratação com auxílio da equipe de apoio, em estrita observância ao **Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021** e à **Instrução Normativa Conjunta Municipal nº 06/2023**, visando balizar a futura contratação por valores que assegurem a fidedignidade da estimativa e a seleção da proposta mais vantajosa para a PREVICAMP.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;”***

### 7.1 Características Gerais da Solução:

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de software especializado em gestão previdenciária, incluindo os serviços de implantação, conversão e migração,



treinamento dos usuários e suporte técnico continuado, destinado à operacionalização das atividades administrativas e previdenciárias da PREVICAMP –Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul/PR.

O sistema deverá possibilitar o atendimento integral às normas previdenciárias, administrativas e operacionais vigentes, aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como às exigências legais e regulatórias estabelecidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

A solução deverá suportar o crescimento da massa de servidores atendidos, assim como o aumento de serviços prestados aos mesmos de corrente de normas e aspectos gerenciais do Regime Próprio de Previdência Social.

A forma de entrega do sistema será no formato de fornecimento de licença de uso, e a infraestrutura para funcionamento deverá ser mantido e hospedado pela contratada.

Todas as licenças de softwares necessários ao funcionamento da solução e que sejam indispensáveis à operação do sistema, deverão ser fornecidas e mantidas pela contratada, sem ônus adicional para a contratante.

O software deverá possuir registro de programa de computador junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, devendo a licitante apresentar, para fins de comprovação, o certificado de registro ou documento equivalente que comprove a titularidade ou autorização de uso do sistema.

As interfaces destinadas ao usuário final deverão apresentar padrões adequados de usabilidade e acessibilidade, com navegação intuitiva e funcionalidades claramente identificadas, de forma a facilitar a operação do sistema e a execução das rotinas administrativas. O comportamento e a finalidade dos componentes das telas deverão ser devidamente descritos ao usuário, seja por meio de ajuda on-line, manual do sistema ou orientações disponíveis na própria interface da aplicação.

A solução deverá operar em arquitetura cliente-servidor, permitindo acesso por meio de rede interna (intranet) ou ambiente em nuvem (WEB/Internet), concentrando as bases de dados e as regras de negócio em servidor compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows ou Linux.



A solução deverá utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional, por ser tecnologia amplamente consolidada no mercado, ou outra tecnologia cuja adoção seja tecnicamente justificável e que não esteja em desuso, sendo preferencialmente baseada em licenciamento de software livre.

A base de dados gerada pelo sistema será de propriedade da contratante, devendo a contratada disponibilizar mecanismos que permitam o acesso aos dados, inclusive mediante login com permissões adequadas para consulta e alteração, bem como fornecer o esquema de dados contendo seus artefatos e respectivos relacionamentos. Caso seja utilizada tecnologia distinta de SQL, a contratada deverá fornecer treinamento específico, ferramentas de acesso, manuais técnicos e eventuais licenças necessárias para manipulação das informações.

O software cliente deverá funcionar nos computadores utilizados pela PREVICAMP, por meio de navegadores padrão de mercado, garantindo compatibilidade e facilidade de acesso pelos usuários autorizados.

A solução deverá ser integralmente voltada à administração pública, com foco específico na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, devendo contemplar todas as funcionalidades necessárias ao pleno funcionamento da PREVICAMP e ao atendimento das exigências legais, previdenciárias, fiscais e administrativas impostas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social e demais órgãos públicos competentes.

Os cadastros do sistema deverão conter todas as informações necessárias à gestão previdenciária, assegurando o atendimento às obrigações legais e aos processos operacionais da autarquia previdenciária.

O sistema deverá possibilitar a emissão e exportação de relatórios em diferentes formatos, no mínimo:

- PDF pesquisável,
- planilha eletrônica, e
- arquivo de texto.

Preferencialmente, as telas de relatórios deverão permitir a visualização, geração e exportação das informações em múltiplos formatos. Caso alguma funcionalidade não atenda



a esse requisito, a contratada deverá realizar customização mediante solicitação da contratante, visando adequação aos fluxos de trabalho da PREVICAMP. O sistema também deverá permitir o armazenamento de relatórios gerados na área de documentos digitalizados vinculados ao cadastro do segurado.

A solução deverá possibilitar a geração de arquivos de exportação para integração com sistemas de outros órgãos governamentais, relativamente às informações geradas e controladas no sistema de gestão previdenciária. Os layouts dos arquivos deverão ser mantidos atualizados conforme alterações legais e normativas.

O sistema deverá permitir a exportação de dados para a realização do cálculo atuarial, observando o layout de arquivos definido pela consultoria atuarial contratada pela PREVICAMP.

Os campos de cadastro que dependam de informações provenientes de outros registros deverão disponibilizar atalhos para inclusão de novos itens, sem necessidade de encerramento do cadastro em andamento, garantindo maior agilidade no preenchimento das informações.

Todas as impressões e relatórios emitidos pelo sistema deverão permitir a utilização de certificado digital para assinatura eletrônica, gerando arquivos no formato PDF assinados conforme o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, compatíveis com certificados do tipo A1 ou A3.

O sistema deverá disponibilizar recurso que permita ao usuário definir a posição de inserção do carimbo de assinatura digital, contendo o nome constante no certificado utilizado.

Também deverá permitir a assinatura digital de documentos por múltiplos usuários, possibilitando que mais de um responsável assine eletronicamente o mesmo documento em formato PDF.

Adicionalmente, o sistema deverá possuir funcionalidade que permita a assinatura digital em lote, possibilitando ao usuário selecionar diversos documentos simultaneamente para aplicação da assinatura eletrônica, com opção de escolha do local onde o carimbo de assinatura será inserido em cada documento.

## 7.2 Certificação e Segurança:



Visando a garantia e segurança das informações da contratante, o datacenter utilizado deverá respeitar as boas práticas de segurança, alta disponibilidade, e proteção do meio ambiente encontrados no mercado.

Deverá ser capaz de garantir um SLA (Acordo de Nível de Serviço) físico de no mínimo 95%, de acordo com a classificação TIER (Certificação de Nível de Infraestrutura Local) nível III, ou outra metodologia compatível.

A contratada deverá garantir o acesso ao sistema de forma transparente por meio de um único domínio/subdomínio exclusivo da contratante através de comunicação segura HTTPS com certificado válido.

### **7.3 Acesso e Responsividade:**

Ser operável através dos principais navegadores de mercado em versões recentes disponibilizadas como: Firefox, Chrome e Edge.

O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema, de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis como Tablets e smartphones.

O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários” (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro único para todas as áreas.

### **7.4 Arquitetura 100% em Nuvem:**

O Sistema de computação 100% em nuvem, desenvolvido em linguagem nativa web. Não será permitida a utilização de nenhum recurso tecnológico, tais como virtualização ou acesso remoto a área de trabalho para o uso da aplicação, exceto onde houver a necessidade de softwares intermediários para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, certificados digitais ou por motivos de segurança da aplicação web.

O número de usuários deverá ser ilimitado, sem a necessidade de a contratante adquirir licenças adicionais durante toda a vigência do contrato.



## 7.5 Garantia de Dados Pós-Contrato:

Os backups (cópia de segurança), deverão possuir rotina automatizada e serem mantidos em data center próprio ou terceirizado pela empresa proponente, sendo no mínimo: dos últimos 7 dias corridos (diferencial ou completos) e últimas 4 semanas (completos).

Ao final do contrato e não havendo interesse em renovação por parte da contratante, a fornecedora do sistema deverá garantir o acesso às informações geradas pelo sistema (banco de dados), documentação do banco de dados (descrição das tabelas, relacionamentos etc.) necessárias ao reaproveitamento dos dados, bem como arquivos, relatórios e layouts específicos da contratante. Esta garantia terá vigência pelo período de 12 (doze) meses após a extinção do contrato.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;”***

No presente caso, **considerando se tratar de implantação e disponibilização de um único sistema composto por diferentes módulos, não há como haver a contratação do objeto por item.**

Todavia, a natureza similar dos objetos licitados permite centralizar o gerenciamento dos serviços fornecidos, evitando o desperdício de recursos humanos e materiais na gestão e fiscalização de múltiplos contratos, buscando assim, a eficiência e governança nas contratações públicas, bem como, alcançando o preço mais vantajoso à administração por meio da economia de escala.

O procedimento de contratação direta por agrupamento é mais eficiente do ponto de vista técnico, pois trata-se de uma solução fornecida de forma integrada e completa pelo fornecedor, pela necessidade de plena compatibilidade dos módulos envolvidos, fazendo-se jus, portanto, a necessidade de um fornecedor único (global).

Ainda, o agrupamento dos itens visa a tornar mais atrativo o procedimento de contratação direta e buscar maior economicidade para a Administração, com redução dos custos decorrentes da gestão de contratos.



Diante disso, para aquisição de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, opta-se pelo agrupamento de itens por serem de mesma natureza gerencial.

## 9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;”***

A contratação da solução tecnológica especializada visa garantir à PREVICAMP que possa desempenhar e dar continuidade às suas atribuições legais e institucionais por meio de sistema informatizado de gestão previdenciária, capaz de integrar, automatizar e padronizar os processos administrativos, previdenciários e atuariais do RPPS, conferindo maior eficiência, agilidade, segurança, conformidade legal e transparência às atividades desenvolvidas principalmente no âmbito do atendimento aos seus segurados e beneficiários. A seguir, detalham-se os principais benefícios esperados:

### a) **Melhoria na Qualidade do Atendimento das Demandas Previdenciárias**

- Atendimento ágil, eficiente e personalizado, com suporte humano e agentes automatizados.
- Redução de tempo de espera e aumento na resolutividade das demandas.

### b) **Comunicação Multicanal Integrada**

- Disponibilização de canais diversos e oficiais;
- Atendimento centralizado e consistente, independente do canal utilizado pelo cidadão.

### c) **Eficiência Operacional e Gerencial**

- Automatização de processos repetitivos e padronização dos fluxos de atendimento.
- Relatórios gerenciais, indicadores e dashboards em tempo real para monitoramento de desempenho.
- Redução de custos operacionais com estruturas de atendimento presencial.

### d) **Transparência e Governança Pública**



- Registro e rastreabilidade dos atendimentos, promovendo maior transparência nas ações da Administração.
  - Acesso facilitado a dados para prestação de contas, auditorias e controle social.
- e) **Conformidade com a LGPD**
- Estrutura completa de gestão de dados pessoais, incluindo consentimento, anonimização, criptografia e auditoria de acessos.
  - Garantia de privacidade e segurança da informação, conforme exigido pela legislação vigente.
- f) **Redução de Riscos Institucionais**
- Mitigação de falhas operacionais, interrupções e perdas de continuidade, através de suporte técnico especializado e garantia contratual.
  - Atualizações contínuas e correções automáticas promovidas pela empresa contratada.
- g) **Modernização Administrativa**
- Alinhamento com práticas modernas de gestão pública digital.
  - Fortalecimento da imagem institucional da PREVICAMP como unidade gestora inovadora e comprometida com a excelência no serviço público.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;”***

Após o encerramento do julgamento do procedimento de contratação direta e havendo um vencedor definitivo, a PREVICAMP, sua comissão de procedimento de contratação direta e equipe de apoio, com o auxílio técnico da Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação e Proteção de Dados do Município de Campina Grande do Sul, conforme autoriza a Lei Complementar Municipal nº 03/2010 e o Decreto Municipal 1919/2023, procederá com todas as providências necessárias para celebração do contrato, como:



- Reunião de Kick-off para alinhamento entre equipe da PREVICAMP e empresa contratada;
- Definição dos requisitos para entendimento dos fluxos, canais existentes e necessidades específicas a serem implantadas pela contratada;
- Planejamento Técnico para definição da parametrização da solução com base nos requisitos e estrutura interna;
- Agendamento de capacitação e treinamento dos usuários (servidores públicos);
- Verificação do suporte técnico e prazos de atendimento;
- Proporcionar para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência que interfira na ordem de serviço de execução, após assinatura do Contrato;

Mais detalhes acerca das providências a serem adotadas antes e depois da celebração do contrato estarão pormenorizadas no documento da fase interna: Termo de Referência – TR.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;”***

Identificamos que não há contratações correlatas com o presente objeto para sua completa prestação.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;”***



Considerando que o objeto da presente contratação consiste no fornecimento de solução tecnológica de software de gestão previdenciária, com disponibilização do sistema em ambiente digital e acesso por meio da internet, verifica-se que os impactos ambientais diretos são reduzidos.

A utilização de sistema informatizado contribui, inclusive, para a redução do consumo de recursos materiais, especialmente papel, impressão e armazenamento físico de documentos, promovendo maior eficiência administrativa e alinhamento com práticas sustentáveis na gestão pública.

Ainda assim, para fins de observância das boas práticas ambientais, destacam-se as seguintes medidas mitigadoras e diretrizes:

a) Redução do uso de papel:

A adoção de sistema informatizado possibilita a digitalização de processos administrativos e previdenciários, reduzindo significativamente a necessidade de impressão de documentos.

b) Armazenamento eletrônico de informações:

O armazenamento de dados em ambiente digital contribui para diminuir a necessidade de arquivos físicos, otimizando o uso de espaço e materiais de expediente.

c) Utilização de infraestrutura tecnológica eficiente:

A solução deverá utilizar infraestrutura tecnológica baseada em datacenter ou ambiente em nuvem, com mecanismos de otimização de recursos computacionais e eficiência energética.

d) Segurança e integridade dos dados:

A adoção de boas práticas de segurança da informação contribui para evitar perda de dados e retrabalho administrativo, reduzindo desperdício de recursos institucionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta impacto ambiental reduzido, além de contribuir para práticas administrativas mais sustentáveis por meio da digitalização de processos e racionalização do uso de recursos.

### 13. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS



A participação de empresas em consórcio não implica necessariamente incremento de competitividade, podendo, eventualmente, ter o efeito oposto, limitando a concorrência, devido a diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio (Acórdãos 1.072/2005, 1.591/2005, 1.417/2008 e 1.165/2012, do Plenário, e 2.813/2004 e 4.206/2014, da Primeira Câmara).

O consórcio tem como razão de ser o aumento da competitividade, pois viabiliza comunhão de esforços entre duas ou mais empresas que, sozinhas, ou não atenderiam às exigências habilitatórias do procedimento de contratação direta ou não conseguiria executar o objeto a ser contratado.

Contudo, quando aglutinadas em consórcio, elas conseguem cumprir com estas exigências.

No entanto há que se ressaltar que o objeto desta contratação não demanda aglutinação de competências conexas o que justificaria a união de empresas.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”***

Pelo exposto acima, a Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul, por sua Diretoria designada, conforme **Lei Complementar Municipal nº 03/2010** e com o auxílio técnico da Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação e Proteção de Dados do Município de Campina Grande do Sul, declaram que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INCLUINDO LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO**, possui viabilidade técnica, operacional, socioeconômica e ambiental, sendo ainda devidamente demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, que a contratação almejada, atenderá as necessidades deste órgão previdenciário.

A viabilidade orçamentária evidencia-se pelo fato de que o custo estimado está compatível com a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026, na dotação



# PREVICAMP

Previdência Social de Campina Grande do Sul

4000109272010121023390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

## 15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2026.

**Inês Baldo Furtado Borges**

Diretora-Presidente

**Rubia Carla Camargo Giacomiti Rosvadoski**

Diretora Executiva

**Jean Andrey Rodrigues**

Diretor Operacional

Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação e Proteção de Dados